



EDITAL Nº01/2016

SELEÇÃO DE MONITORES PARA A ÁREA DE FARMACOLOGIA-DCF-ICB

O programa de Monitoria tem por objetivo iniciar e estimular a participação de alunos dos cursos de graduação da UFAM nas diversas atividades docentes de nível superior. As atividades deste programa não geram vínculo empregatício com a instituição.

2. VAGAS

Os candidatos poderão se inscrever para a modalidade de não Bolsista e estarão sujeitos às normas da Resolução nº 06/2013 - CEG (disponível no sítio [HTTP://proeg.ufam.edu.br/monitoria](http://proeg.ufam.edu.br/monitoria)). Serão disponibilizadas 04 (quatro) vagas neste edital, sendo 02 (duas) reservadas para cursos da saúde que não medicina.

3. REQUISITOS E CONDIÇÕES

I) Ter disponibilidade de 12 horas semanais para se dedicar à monitoria, sendo no mínimo 02 horas presenciais no laboratório de Farmacologia.

II) Ter cursado com aproveitamento, na UFAM, o mínimo de 02 (dois) períodos letivos,

III) Ter cursado a disciplina em que atuará como monitor e nela ter obtido média igual ou superior a 7,0 (sete); acadêmicos de Medicina devem ter concluído a disciplina IBF-608 – TAF 1.

IV) Ter coeficiente de rendimento igual ou superior a 5,0 (cinco);

V) Ter disponibilidade de tempo para exercer a monitoria

4. ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES DO MONITOR

Verificar Resolução nº 06/2013, Art. 8º (proeg.ufam.edu.br/monitoria)

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:

- Histórico Escolar atualizado autenticado via portal do aluno;
- Comprovante de matrícula 2015/2
- Declaração de disponibilidade de tempo para exercer as atividades da monitoria.
- Entrega de Formulário de cadastro preenchido.



6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Os candidatos serão selecionados obedecendo aos seguintes critérios e pela soma das respectivas pontuações: - Maior nota na disciplina em que atuará como monitor (peso 2,0). - Maior coeficiente de rendimento (peso 2,0), Desempenho na prova escrita de conhecimentos (peso 3,0), Entrevista (Peso 2,0). Critérios de desempate: 1. Experiência como monitor bolsista e, ou, não bolsista. 2. Maior nota na disciplina em que atuará como monitor.

7. CRONOGRAMA: ATIVIDADE PERÍODO

Abertura Edital no Depto: 07/04/2016

Prova Escrita: 09/05/2016, 9h00, Lab. Didático de Farmacologia, Bloco 2, ICB

Conteúdo programático da Prova Escrita: Farmacologia Básica e Farmacologia do Sistema Nervoso Autônomo.

Entrevista: 09/05/2016, a partir das 14h00.

Entrega Resultado Final no Depto: 10/05/2016

Entrega Resultados Copilados ao DAP: 17/05/2016

9. LOCAL DE INSCRIÇÃO:

Lab. Didático de Farmacologia, Bloco 2, 2º andar, ICB

Período de Inscrição: 25/04/2016 a 06/05/2016

Horário: das 14:00 às 18:00

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os casos omissos serão resolvidos pela banca examinadora.

Manaus, 07 de abril de 2015.

Prof. Dr. José Wilson do Nascimento Corrêa (Presidente)

Profa. Dra. Cinthya Iamile F. B. de Oliveira (Membro)

Profa. Geane Antiques Lourenço (Membro)